

ATA Nº 21/2025.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os Projetos de Lei oriundos do Executivo, com exceção do *PROJETO DE LEI Nº 048/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências*, que foi encaminhado diretamente à Comissão Permanente de Pareceres – CPP. Primeiramente apreciado o *PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 e dá outras providências*, sendo no valor de R\$ 44.298,70 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para fazer face às despesas com a Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Líder do Governo, Ver. David, ainda esclareceu que esse valor deve ser incluído no Orçamento para que possa ser destinado à cultura. Ao *PROJETO DE LEI Nº 047/2025 – Altera o §1º do Art. 83 da Lei Municipal 1.717/2006, de 18 de setembro de 2006, e dá outras providências*, se tratando da Lei de Diretrizes Urbanas, onde os terrenos terão que possuir área de no mínimo 125,00 m² e testada de no mínimo de 4,00 m, registrou que há duas leis divergentes ao assunto, cuja medida é fundamental para a regularização. Ainda defendeu o *PROJETO DE LEI Nº 049/2025 - Altera número de cargos das Leis Municipais nº 2.544/2025, nº 2.552/2025, nº 2.557/2025 e 2.572/2025 e dá outras providências*, onde falou que esse visa aumentar mais um Monitor de Educação Especial, passando para 06 (seis) no total, isso para atender a demanda no atendimento de crianças especiais. Ao *PROJETO DE LEI Nº 050/2025 - Autoriza a adesão do município de Paim Filho ao Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, e dá outras providências*, disse que isso possibilitará a participação aos processos licitatórios realizados a nível do Consórcio, visando obter melhores valores, visto que possibilitará a compra comum de produtos para todos os Municípios participantes. Lembrou que o município já participa do Consórcio CIRENOR, porém esse não comporta algumas aquisições preteridas, como o caminhão com caçamba basculante, fruto de uma Emenda Parlamentar da Dep. Federal Maria do Rosário-PT, o qual, ao ser adquirir através desse Consórcio, o município economizará e, torno de cento e cinquenta mil reais. Também justificou o *PROJETO DE LEI Nº 050/2025 - Concede permissão de uso de módulos dentro do programa Incubadora Empresarial*, sendo para a empresa ICILENE BERINO DOS REIS, lembrando que o programa foi criado na administração petista do ano de dois mil e nove, onde foi

construído um pavilhão para locar as empresas interessadas, o qual permanentemente ocupado, situação que fez com que o município locasse espaços para outras empresas que procuraram pelo benefício, como a proposta desse projeto. O Ver. Elvis falou que subsidiar espaços públicos para empresas é válido, porém, teceu reclamações de empresas já estabelecidas que não foram beneficiadas, onde, se fossem, iria alavancar e fortalecer as mesas. Pediu para que pensem no assunto e indagou quais foram os argumentos e critérios avaliados para a escolha do lugar e qual o valor do aluguel que vai ser pago. O Ver. Daniel falou ser totalmente a favor, que é um projeto importante e lembrou que a mesma família foi contemplada em dois mil e vinte, cuja empresa já podia estar alocada desde então em um lote da área destinada a incubadora industrial. No entanto, quando a atual administração assumiu, não deixou se instalar. cujo local atualmente está sendo usado como potreiro para cavalos. Por fim disse que essa empresa poderia estar trabalhando há mais de cinco anos e com concessão por dez anos, podendo ser prorrogado por igual período, ao passo que nesse projeto é de um ano apenas. Novamente com a palavra o Ver. David falou que a prefeitura só aluga área de interesse da empresa e que no projeto não consta valor do aluguel porque apenas concede a permissão de uso. Lembrou ao colega Daniel, o qual falou que a empresa poderia ter se instalado em dois mil e vinte, que o então e atual prefeito assumiu em dois mil e vinte e um, e que o terreno cedido na época, foi depois que perderam a eleição, indagando por que não o fizeram no decorrer do mandato. Esclareceu que o então terreno não pôde ser ocupado por ser um local inadequado, beira de rio onde há uma legislação a cumprir e a empresa poderia até ter prejuízos se tivesse se instalado em terreno irregular. Lembrou ainda que o escavo realizado na época acabou prejudicando a empresa instalada no terreno acima, sendo o espaço para entrada de mercadoria. Solicitando aparte, o Ver. Daniel falou que não sabia que tem data para uma empresa se instalar e que se ganhou no final do mandato, a culpa não foi dela, o qual acabou gastando em serviço de terraplanagem porque queria se instalar, reiterando que já poderia estar trabalhando há cinco anos naquele local. Retomando o Ver. David salientou a diferença entre uma administração e outra, onde naquela época o beneficiado teve que pagar a terraplanagem no terreno cedido pela prefeitura, quando agora está pagando um aluguel para essa empresa. O Ver. Vanderlei ressaltou que o programa existe há muitos anos, algumas empresas já estão instaladas e gerando emprego, mas também, como falado pelo colega de bancada, muitas gostariam de também ter esse suporte, sugerindo que se abra oportunidade para essas, para que se consiga alavancar e gerar mais empregos no município, pois a população está indo embora. Quanto à crítica de na época a cedência ter ocorrida no final do ano, disse que estava dentro daquela administração e que acredita que agora estão voltando atrás e cedendo, até por consideração, pois já estava tudo feito. Disse ainda que a família ficou sentida quanto a ter que pagar a terraplanagem, no entanto, lembrou que se passar das horas gratuitas que tem

direito, tem que pagar, o que provavelmente ocorreu na época. Por fim, falou ser a favor, mas que gostariam de saber o valor do aluguel e quem é o proprietário do espaço. Solicitando aparte o Ver. David esclareceu que, para ser beneficiada, a empresa tem que se enquadrar dentro das exigências da lei que criou a Incubadora Empresarial, mas que as interessadas devem procurar a administração que certamente as atenderá. Prosseguindo o Ver. Vanderlei falou que o município, a exemplo de outros da região, deve pensar em uma área industrial e a construção de pavilhões para ser disponibilizados, onde, para tanto, podem ser buscados recursos de deputados. Também aprovada por unanimidade a *INDICAÇÃO 015/2025 - Das bancadas do MDB e PP - Que seja disponibilizado sinal de internet para os moradores da Linha Consoladora com a instalação de uma torre de distribuição de sinal na localidade ou que seja direcionado o sinal de alguma torre já instalada nos arredores para aquela comunidade*. Justificando o Ver. Daniel disse que a sugestão é em razão de várias reclamações de moradores quanto ao péssimo sinal devido ao relevo daquela região, cuja medida beneficiaria alunos, professores, bancários e também produtores que precisam emitir a nota fiscal eletrônica, pedindo para que a administração olhe com carinho. O Ver. David evidenciou que hoje praticamente não se vive sem sinal de internet e lembrou que foram instalados antenas e espelhos refletores em vários locais devido o relevo do município, sendo que vários já foram adequados para que tenha a abrangência desejada. Pediu para que quem ainda não tem sinal, que procure a administração, onde certamente essa atenderá, assim como o fez com muitos que vieram pedir. O Ver. Elvis complementou de que a informatização e a tecnologia são ferramentas indispensáveis e pediu para que, além de resolver a demanda de internet, que veja junto às empresas prestadores do serviço para que aumentem o sinal, o que também está sendo problema com queda generalizada do mesmo. Enfatizou que no meio rural está tão indispensável quanto na cidade, pois produtores precisam emitir a nota fiscal eletrônica no ato da entrega da produção animal, cujo sinal de qualidade é essencial para que se tenha eficiência na atividade. O Ver. Vanderlei ressaltou que em lugares que tem maiores dificuldades de sinal, podem buscar profissionais especializados para verificar qual o melhor meio de favorecer a todos. Em aparte o Ver. Daniel reiterou que outras comunidades também precisam desse benefício, dizendo à população para que procurem os vereadores ou a administração, ressaltando que internet é essencial, principalmente na agricultura. Prosseguindo o Ver. Vanderlei complementou dizendo ser uma obrigação da administração levar sinal a todos, especialmente aos produtores rurais. Também em parte o Ver. David ressaltou que o sinal é importante também para as ligações telefônicas, haja vista que após ter passado para a operadora Oi, o atendimento tem sido bastante deficiente e insatisfatório. Prosseguindo o Ver. Vanderlei finalizou lembrando que sem internet, praticamente para tudo. Já a *INDICAÇÃO 016/2025 - Das bancadas do MDB e PP - Que sejam realizadas melhorias no cemitério municipal, com a*

construção de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes, com corrimão, e a construção de uma cobertura para quando da realização de celebrações religiosas, foi rejeitada pelo Voto de Minerva do Sr. Presidente, haja vista terem votado favoráveis os autores e contrários os edis da Bancada do PT. Justificando, o Ver. Daniel ressaltou que tal iniciativa atinge praticamente cem por cento das famílias do município, haja vista que a grande maioria tem um ente querido sepultado no local. Disse acreditar que a administração esteja tentando providências a respeito, mas tomou a iniciativa de sugerir por ter presenciado um casal de idosos chegando no local e não podendo contar com corrimões e rampa de acesso para melhor se locomover. Quanto à cobertura, lembrou que no Dia de Finados geralmente chove, não permitindo que a celebração seja feita no local, por isso seria necessária. A Ver^a Elaine falou tal Indicação não ser necessária por que existe uma administração preocupada com o desenvolvimento e o bem estar da população e também por que há um projeto que já foi licitado, cuja empresa vencedora começará a executar. Ressaltou que quem participou do Orçamento Participativo nas comunidades ouviu as explanações do que está sendo e o que será realizado, como as melhorias no cemitério municipal e, oportunizando, entregou às mãos do Presidente cópia do contrato e do memorial descritivo das melhorias que serão feitas. Por fim, disse que muitas vezes falta acompanhar o que a administração vem fazendo. O Ver. Vanderlei questionou qual o prazo para início e finalização da obra e disse entender que a Indicação deva sim ser aprovada, pois está na mesma linha de pensamento, além de que, quem não participou do Orçamento Participativo, está ouvindo agora na Câmara. Novamente com a palavra o Ver. David lembrou que o colega que defendeu essa Indicação falou na anterior que praticamente não se vive sem redes sociais, onde, além de exposto nas reuniões do Orçamento Participativo, é divulgado tudo o que é realizado nos programas de rádio e redes sociais, sendo impossível que os colegas não saibam da obra. Enfatizou que tudo o que é feito é pensado praticamente com um ano de antecedência, a administração foi atrás de recursos para tanto, onde cento e sessenta mil reais serão investidos no cemitério municipal. Lembrou que no mandato passado foi fechada a frente e disse não ter dúvida que o colega sabe dessas melhorias, pois é público, além de que as colocações feitas na Indicação são iguais às constantes no memorial descritivo, com exceção da cruz central não mencionada, a qual será feita. Disse que a empresa já está liberada para começar a obra, porém, possivelmente dará início depois do Dia de Finados, isso para que não cause transtornos aos visitantes. Finalizando, pediu aos colegas para que acompanhem, fiscalizem a obra, até opinem, se necessário, pois isso é dever do vereador e que quando indicarem algo, busquem recursos para tanto. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Igor, todos se pronunciaram, sendo que, findo esse, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá excepcionalmente no dia dez de outubro, às

vinte horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 30/SETEMBRO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.